



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 83/2017
30 DE OUTUBRO DE 2017

“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal, de 07/09/1990 e alterações posteriores, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Orçamentária nº 2064/2016, de 17/10/2016;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constante da Lei das Diretrizes Orçamentárias, no valor de R\$ 6.000,00 – (Seis mil reais), para transferência de recursos das **FONTES 124 E 192** para a **FONTE 100**; lotada no Departamento de Infraestrutura.

Art. 2º - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo, relatório extraído do sistema contábil.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 30 de outubro de 2017.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal